



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 063/2026  
Inexigibilidade de Licitação nº 015/2026

**OBJETO:** Contratação de apresentação artística musical da banda “Raimundos”, para realização de show ao vivo no dia 14 de agosto de 2026, durante a programação oficial do evento “Festival de Inverno 2026”, promovido pelo Município de Ibiá/MG.

**CONSIDERANDO** o DFD apresentado pela Secretaria requisitante, bem como o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado;

**CONSIDERANDO** que o processo foi devidamente instruído com a documentação comprobatória e os requisitos que demonstram que a contratada possui a habilitação e a qualificação mínimas necessárias para a celebração do contrato, em conformidade com o artigo 72 e respectivos incisos da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a Inexigibilidade de Licitação é a modalidade adequada para a contratação do respectivo objeto *in casu*, com fulcro no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

**ANTE O EXPOSTO**, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021;

**AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026, para **Contratação de apresentação artística musical da banda “Raimundos”, para realização de show ao vivo no dia 14 de agosto de 2026, durante a programação oficial do evento “Festival de Inverno 2026”, promovido pelo Município de Ibiá/MG, com a empresa FORRO CORE PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.966.545/0001-86, no valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).**

**DETERMINO** que a Procuradoria Geral do Município lavre o competente contrato ou instrumento equivalente;

**DETERMINO** ainda que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

*Publique-se*  
*Cumpra-se*

Ibiá, 29 de maio de 2026.

Gillianno Gilles Ferreira  
**Prefeito Municipal**